



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 017/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 086/2013, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de ascensorista, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 270 do Pregão n. 110/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Lince Segurança Eletrônica Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., estabelecida na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 10.565.981/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Coordenador de Licitações, Senhor Willian Lopes de Aguiar, inscrito no CPF sob o n. 028.383.199-57, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do ajuste, em razão da variação do piso salarial da categoria, do incremento do valor referente ao auxílio alimentação e do aumento do percentual do adicional de assiduidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores pagos à Contratada, pela prestação dos serviços objeto do Contrato n. 086/2013, passam a ser, a partir de 1º de janeiro de 2014, de:

- a) R\$ 3.043,96 (três mil e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais; e
- b) R\$ 31,64 (trinta e um reais e sessenta e quatro

centavos) pelo pacote de serviço adicional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 086/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:

**EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

CONTRATADA:

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR
COORDENADOR DE LICITAÇÕES**

TESTEMUNHAS:

**JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO**

**VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**